



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001458/2024  
OBJETO: Custeio - Material de consumo  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

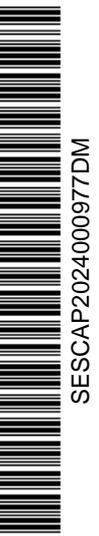
**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: JOSE NADIM CURY  
Cargo: PROVIDOR  
CPF: 002.545.948-16

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: JOSE NADIM CURY  
Cargo: PROVIDOR  
CPF: 002.545.948-16

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: VALDIR ROBERTO FURLAN  
Cargo: ADMINISTRADOR  
CPF: 005.186.868-76

Gestor Administrativo

Nome: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I  
CPF: 133.405.358-84

Gestor Técnico

Nome: SUELI DOS SANTOS  
Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
CPF: 057.163.138-09

Diretor DRS

Nome: GUILHERME PINTO CAMARGO  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III  
CPF: 326.902.808-33

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva  
Cargo: Diretor Técnico III  
CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 30 de setembro de 2024



SESCAP2024000977DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

JOSE NADIM CURY  
PROVEDOR  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

VALDIR ROBERTO FURLAN  
Administrador  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI  
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CONVENIOS

SUELI DOS SANTOS  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CCPM

GUILHERME PINTO CAMARGO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

GLALCO CYRIACO  
Coordenador de Saúde  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: VALDIR ROBERTO FURLAN - 18/09/2024 às 11:48:00  
Assinado com senha por: JOSE NADIM CURY - 18/09/2024 às 11:51:30  
Assinado com senha por: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI - 18/09/2024 às 17:25:31  
Assinado com senha por: SUELI DOS SANTOS - 18/09/2024 às 17:47:22  
Assinado com senha por: GUILHERME PINTO CAMARGO - 18/09/2024 às 17:50:57  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 19/09/2024 às 10:18:13  
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 24/09/2024 às 20:53:16  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 25/09/2024 às 10:23:25  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/09/2024 às 17:23:46  
Documento N°: 050243A4051754 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4051754>



SESCAP2024000977DM